



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 655, 1º DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrado para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, em virtude de licença médica, no decorrer do período de 30.07 a 03.08.2018;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado João Paulo Martins da Costa, titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, encontra-se de férias, no decorrer de 24.07.2018 a 23.08.2018;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular da 2ª Vara da Comarca de Porto Calvo, Juízo Substituto Legal da 1ª Vara de Porto Calvo, para participar do curso “Questões polêmicas e práticas positivas da Lei nº 11.101/05. Bases econômicas e bem sucedidas dos institutos de recuperação Judicial e falência”, promovido pela Escola Nacional da Magistratura em parceria com o Instituto Recupera Brasil – IRB, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, em Brasília/DF – Portaria nº 695, de 31.07.2018, DJe de 1º.08.2018 –;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo III da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem-se de férias ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que a magistrada Soraya Maranhão Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para auxiliar o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital – Portaria nº 3207, DJe de 20.09.2016 –;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Yulli Roter Maia, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Paripueira, em razão de sua vacância – Portaria nº 516, DJe de 14.06.2018 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o do Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, no decorrer de 1º a 03.08.2018, em razão do afastamento do magistrado designado, José Eduardo Nobre Carlos, para participar do curso “Questões polêmicas e práticas positivas da Lei nº 11.101/05. Bases econômicas e bem sucedidas dos institutos de recuperação Judicial e falência”, promovido pela Escola Nacional da magistratura em parceria com o Instituto Recupera Brasil – IRB, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 03 / 08 / 2018

Assinado
(fls. 30)